

matrícula

7.969

ficha

01

Guarulhos, 23 de fevereiro de 19 78

IMÓVEL: Inscrição Municipal nº 050.016.009 - Uma casa residencial que recebeu o nº 430, com frente para a RUA SÉRGIO-PORTO, e seu respectivo terreno, designado para efeito de localização como Lote nº 30, da quadra nº 06, do loteamento "CIDADE MAIA", perímetro urbano deste Município e Comarca - de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 10,00 ms. de frente, por 25,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a citada Rua Sérgio Porto, de um lado - com o lote nº 29, de outro lado com o lote nº 31, e nos fundos com o lote nº 09, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00 ms². - PROPRIETÁRIOS: - EDUARDO GARCIA FERNANDES, com RG nº 1.679.791, e CIC nº 038.591.348/68, brasileiro, auditor, capaz, e s/mr. MITIKO HEMMI FERNANDES, brasileira, do lar, com RG nº 3.174.137/SP, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados de Recife-PE à Rua dos Navegantes nº 166, 6º andar, aptº 602, Boa Viagem TÍTULO AQUISITIVO: - transcrição nº 27.655, da 1ª Circ.local O Of.Substituto (Oswaldo Marchetti).

R-1. Em 23 de Fevereiro de 1978.- Por escritura de 09 de Janeiro de 1978, no 1º Cartório de Notas de Guarulhos, - livro nº 210, fls. 284/291, os proprietários comprometeram-se em vender o imóvel pelo valor de Cr\$ 2.460.000,00, pagavel na forma contratada do título, a JOSÉ GRACA, brasileiro do comércio, RG nº 2.950.658/SP, e CIC nº 106.130.568/68, residente e domiciliados nesta cidade de Guarulhos, no Bairro de Cumbica, à Av. Santos Dumont nº 800, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA JOSÉ SANTOS GRACA, brasileira, RG nº 7.697.398/SP.- O Of.Substituto (Oswaldo Marchetti).-

AV-2. Em 05 de julho de 1996.- Pelo Formal de Partilha mencionado no R-3 e Aviso Recibo nº 129881/96, emitido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, é feita a presente para constatar que, o imóvel objeto desta matrícula foi Recadastrado pela mesma, recebendo a Inscrição nº 084.11.27.0272.00.000-6.-

O OFICIAL. _____

segue/verso.-

matrícula

7.969

ficha

01

verso

R-3. Em 05 de julho de 1996.- Por Formal de Partilha datado de 26 de dezembro de 1994, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ulisses Mario de Campos Pinheiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos de Inventário número-370/93, dos bens deixados por falecimento de JOSE GRAÇA (CPF/MF. nº 106.130.568/68), que faleceu em 18 de fevereiro de - - 1993, no estado civil de casado, os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R-1 retro, avaliados em CR\$ 968.231,04 (moeda da época), - foram atribuídos na sua totalidade à viúva-meira MARIA JOSE DOS SANTOS GRAÇA, brasileira, do comércio, RG. nº 7.697.398 - SP, CPF/MF. nº 174.617.558/38, residente e domiciliada na Rua Sergio Porto, nº 430, bairro Cidade Maia, neste Município, - nos termos da partilha homologada por sentença proferida em - 31 de outubro de 1994, transitada em julgado em 21 de dezembro do mesmo ano.

Valor Venal:- 4.657,1078 UFMG.-

O OFICIAL.

R-4. Em 29 de julho de 1996. Pela escritura de 17 de julho de 1996, do 4º Serviço Notarial local, Livro 494, fls. 005/006,- MARIA JOSE DOS SANTOS GRAÇA, viúva, já qualificada, CEDEU e TRANSFERIU todos seus direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra e partilha objeto dos R-1 e R-3 desta matrícula, pelo valor de R\$ 60.000,00, a MARCELO GARCIA SOARES, brasileiro, do comércio, RG. nº 18.838.483 SP., CPF/MF. nº 116.297.778-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES, brasileira, do comércio, RG. numero 29.636.463-0-SP., CPF/MF. nº 264.164.718-41, residentes e domiciliados na Praça Olimpio Cecchinato nº 34, Santa Mena, nesta cidade.-

Valor Venal:- 4.657,1078 - UFMG - 1996 .-

C Oficial.

Cont. ficha 02

matrícula

7.969

ficha

02

Guarulhos, **05** de **Dezembro** de 19 **97**

R - 05. Em **05** de dezembro de 1997.- Por escritura de 01 de outubro de 1997, do 4.º Serviço Notarial local, Lv. 508, fls. 045/047, os compromissários compradores: MARCELO GARCIA SOARES, e sua mulher MANUELA OLIVEIRA SILVA SOARES, ambos comerciantes, já qualificados, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** todos os seus direitos, vantagens e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R-4 desta, pelo valor de R\$ 60.000,00, à MARIA MARLENE GARCIA SOARES, brasileira, do lar, RG. n.º 9.407.314-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 160.320.538/14, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSE ADEMAR SOARES, brasileiro, autônomo, RG. n.º 2.398.773-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 453.913.608/97, residentes e domiciliados à Praça Olimpio Ceccinato, n.º 34, Jardim Santa Mena, nesta Cidade.

Valor Veral:- 132.768,5423

UFIR.

O OFICIAL.

R - 06. Em **05** de dezembro de 1997.- Pela escritura mencionada no R-5 desta, o ESPOLIO de MITIKO HEMMI FERNANDES, neste ato representado por seu inventariante EDUARDO GARCIA FERNANDEZ, brasileiro, viúvo, auditor, RG. n.º 1.679.791-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.591.348/68, residente e domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco, nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, **VENDEU** o imóvel, (em cumprimento a cessão objeto do R-5 desta), pelo valor de R\$ 60.000,00, à MARIA MARLENE GARCIA SOARES, e seu marido JOSE ADEMAR SOARES, já qualificados.

Valor Veral:- 132.768,5423

UFIR.

O OFICIAL.

R - 07. Em 10 de janeiro de 2003. Por escritura de 13 de dezembro de 2002, Livro n.º 607, fls. 189/191, lavrada no 3.º Serviço Notarial desta Comarca, os proprietários MARIA MARLENE GARCIA SOARES e seu marido JOSE ADEMAR SOARES, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Felipe Cabral de Vasconcelos, n.º 26, Vila Sorocabana, nesta Cidade, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 180.000,00, à ANDERSON DE ALMEIDA CARDOSO, brasileiro, advogado, RG. n.º 11.177.508-SP, CIC. n.º 027.526.278-23, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA EDITH DE ALMEIDA

segue no verso.*

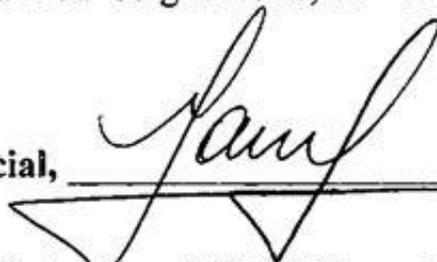
matricula
7.969

ficha
02 Verso

CARDOSO, argentina, advogada, RNE. W.482.472-0, CIC. n.º 116.953.968-80, residentes e domiciliados na Rua Sergio Porto, n.º 430, Cidade Maia, nesta Cidade.

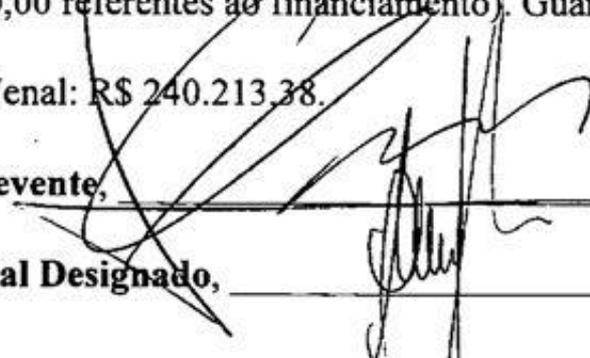
Valor Venal: R\$ 156.026,69.

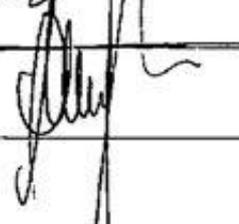
O Escrevente Substituto do Oficial,



R - 08. VENDA E COMPRA - Protocolo n.º 284.115, em 17/09/2010. Nos termos do Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo/SP, aos 15 de setembro de 2010, os proprietários **ANDERSON DE ALMEIDA CARDOSO**, brasileiro, advogado, RG n.º 11.177.508-SSP/SP, CPF/MF n.º 027.526.278-23, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, e sua mulher **ADRIANA EDITH DE ALMEIDA CARDOSO**, argentina, advogada, portadora do Passaporte n.º 20832824, expedido pela República da Argentina, e também do RNE n.º W-482.472-0, CPF/MF n.º 116.953.968-80, residentes e domiciliados na Rua Sergio Porto, n.º 430, Cidade Maia, nesta cidade, venderam este imóvel a **PRIME COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA ME**, CNPJ/MF n.º 07.881.460/0001-15, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 3.229, conjunto 1205, Jardim Paulista, em São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 550.000,00, (sendo: R\$ 110.000,00 referentes aos recursos próprios; e, R\$ 440.000,00 referentes ao financiamento). Guarulhos, 08 de outubro de 2010.

Valor Venal: R\$ 240.213,38.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 09. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 284.115, em 17/09/2010. Nos termos do Instrumento Particular citado no *segue na ficha 03*

matricula
7.969

ficha
03

R-08 desta, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", Vila Yara, em Osasco/SP, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida a proprietária **PRIME COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA ME**, já qualificada, no valor de R\$ 440.000,00, que serão pagos através de 60 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas anual de juros nominal e efetiva de 11,84% e 12,50%, sendo de R\$ 11.740,66, o valor da primeira prestação, com vencimento para o dia 15 de outubro de 2.010, a razão de decréscimo mensal (RDM) de R\$ 72,35, e nas demais cláusulas e condições constantes do título. Guarulhos, 08 de outubro de 2010.

O Escrevente, _____ (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado, _____ (Osvaldo Marcheti Junior)

AV.10 / 7.969 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Em 24 de julho de 2018 - Protocolo 402.885 de 07/07/2016, reingresso em 22/12/2017.

Nos termos do requerimento firmado pelo credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, na cidade de Guarulhos-SP, em 16 de julho de 2.018, após intimação da devedora **PRIME COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA ME**, já qualificada, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias a contar desse termo, nos termos do artigo 26, § 7º e artigo 26-A, §1º da Lei 9.514/97, é feita a presente para constar que FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Deverá o credor fiduciário observar o disposto no artigo 27 da referida Lei quanto ao leilão público do imóvel. O requerente recolheu ao Município de Guarulhos o ITBI, sendo a base de cálculo correspondente a R\$ 550.000,00, valor esse

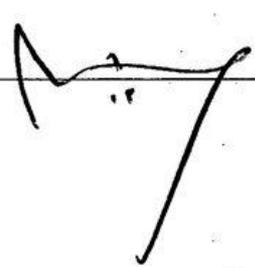
segue no verso

matricula
7.969

ficha
03
verso

informado no título. Valor Venal R\$ 349.266,81.

Escrevente,  (Cláudio Roberto da Silva)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)